



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 484, de 09 de dezembro de 1986.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 686, de / 08 de novembro de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, / um crédito na importância de Cz\$481.400,00 (quatrocentos e oitenta e hum mil e quatrocentos cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.300,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	100,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
1688534.1.003	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	16.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	18.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
0605 1060327.1.010	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	4110 - Obras e Instalações	100.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
		<u>Cz\$481.400,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação na importância de Cz\$351.400,00 (trezen - tos e cinquenta e hum mil e quatrocentos cruzados) previsto para o corrente exercício e os restantes Cz\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) da anulação a se efetuar nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.001	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	4110 - Obras e Instalações	100.000,00
0603 1058575.1.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	30.000,00
		<u>Cz\$130.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 1986.


LAERTE GANÉO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo - Secr. Prefeitura